



EDITAL nº 105/2008

Exames de proficiência em Línguas Estrangeiras

ADENDO

Mauricio Neves de Jesus, Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento do Mestrado em Educação - Parecer n.º 2384, aprovado em 28/11/2006, torna público o

ADENDO AO EDITAL nº 105, de 17 de setembro de 2008, QUE FIXA NORMAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA

Cláusula Primeira – Do Exame

Data: 11 de novembro de 2008

Horário: 9h às 11h30min.

Salas: 1140 e 1143, 1º Bloco, térreo.

Observações:

- 1 A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova ou avaliação escrita, que será aplicada em data definida neste

edital.

- 2 Os candidatos poderão fazer uso de dicionário de línguas.
- 3 Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, conceito C (Regimento Geral da Instituição).

Cláusula segunda – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação / Coordenação do Mestrado em Educação.

Lages, 13 de outubro de 2008.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação